Prefeitura Municipal de Quadra
Capital do Milho Branco

DECRETO Nº 469/2006
De 10 de Maio de 2006

"Designa equipe de Vigilância Sanitária deste Poder Público Municipal, e dá outras providências."

OSCAR DIAS DA ROSA, *Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 073/98, de 30 de março de 1998:*

DECRETA

Art. 1 º *- Ficam designadas as pessoas adiante relacionadas para compor a Equipe de Vigilância Sanitária deste Município de Quadra, cada qual desempenhando a função estabelecida, a saber:*

Nome	Cargo/Emprego	Função na VISA
Ângela Brondani Guimarães Mendes	Nutricionista	Responsável Técnico
Ciro Gassenferth Oliveira	Veterinário	Veterinário
Gilmar Gerônimo Ferraz	Fiscal	Agente Fiscal Sanitário
Michelle de Oliveira Vieira	Auxiliar de Escritório	Agente Fiscal Sanitário
Rui Carlos Baiardi	Asses. de Planej. de Obras e Serv. Públicos	Engenheiro

Art. 2º - *A equipe ora nomeada atuará nos moldes da Lei Municipal nº 073, de 30 de março de 1998 e demais legislação aplicável à espécie.*

Art. 3º - *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º *- Fica revogado o Decreto Municipal 404/2005, de 10 de Maio de 2005.*

Quadra, 10 de Maio 2006.

OSCAR DIAS DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado na Prefeitura Municipal de Quadra em 10 de Maio de 2006.

LUCIANO CÉSAR DE TOLEDO
Diretor Administrativo